



2615000082303

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/1500-0008230-3

Tendo em vista o que consta no presente expediente, principalmente o contido no parecer da Assessoria Jurídica, declaro inexigível o procedimento licitatório, com base no artigo 74, inciso III, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133/21, para fins de prestação de serviços técnicos de avaliação de conformidade, a serem executados pelas profissionais formalmente indicadas pela Coordenação-Geral de Acreditação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – CGCRE/Inmetro, destinados à reavaliação da acreditação nº CRL 0869, do Laboratório de Referência Enológica Evanir da Silva – LAREN, cujas atividades de auditoria serão realizadas pelas empresas EVIDENCIA - TREINAMENTOS, CONSULTORIA, AUDITORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.293.128/0001-70; e LYO TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.146.483/0001-51; pelos valores de R\$ 7.417,99 (sete mil quatrocentos e dezessete reais e noventa e nove centavos) e de R\$ 3.589,35 (três mil quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos), respectivamente, totalizando um valor de contratação de R\$ 11.007,34 (onze mil sete reais e trinta e quatro centavos).

Porto Alegre, 03 de agosto de 2026.

Talis de Oliveira dos Santos
Diretor Administrativo

Ratifico o ato declaratório do Senhor Diretor Administrativo, haja vista estar plenamente configurada a hipótese prevista no artigo 74, inciso III, alínea "b", do referido diploma legal.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2026.

Marcio de Andrade Madalena
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação





26150000082303

Nome do documento: SUMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO - AUDITORIA LAREN.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Talis de Oliveira dos Santos

SEAPI / DA / 4200195

04/08/2026 11:49:41

Marcio de Andrade Madalena

SEAPI / GAB / 4249720

04/08/2026 17:28:41

